



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 847/93

A CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SÍNULA:- Dá nova denominação ao Patrimônio Guadiana.

Artº 1º - Fica denominado **VILA GUADIANA** o atual Patrimônio Guadiana pertencente ao perímetro urbano da cidade de Mandaguáçu.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 11 de maio de 1993.

  
ANTONIO SAES  
PREFEITO MUNICIPAL

